

Decretos reativam Grupo de Emergência em Saúde por coronavírus

O governo federal publicou nesta quinta-feira (30/1) dois decretos (Decretos <u>10.211/20</u> e <u>10.212/20</u>) que recriam o Grupo Executivo Interministerial de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional (GEI-ESPII).

Reprodução



Diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, anunciou declaração de emergência internacional Reprodução

Instituído em 2005 para atuar no enfrentamento à pandemia de influenza e contra casos de microcefalia, o colegiado tem competência para articular ações governamentais e de assessoria em casos envolvendo contaminações.

De acordo com o decreto, o governo passa a poder "propor, acompanhar e articular medidas de preparação e de enfrentamento às emergências em saúde pública de importância nacional e internacional; propor e acompanhar a alocação de recursos orçamentários-financeiros para execução de medidas necessárias em casos de emergência em saúde pública; estabelecer diretrizes para a definição de critérios locais de acompanhamento da implementação das medidas de emergência em saúde pública", entre outras coisas.

Segundo o Planalto, não há periodicidade para as reuniões. O colegiado se reunirá apenas "conforme surgir a demanda". A coordenação ficará sob responsabilidade do Ministério da Saúde. No entanto, o grupo também é composto pelos ministérios da Casa Civil; Justiça e Segurança Pública; Defesa; Agricultura; Desenvolvimento Regional; Gabinete de Segurança Institucional; e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Coronavírus

Reportagem do jornal *O Globo* afirma que a recriação do Grupo Executivo é uma resposta ao crescimento dos casos de coronavírus. Até esta quinta-feira (30/1), de acordo com informações do Ministério da Saúde, o Brasil já registrava nove casos suspeitos, além de 43 notificações.

A publicação do decreto ocorre no mesmo dia em que a Organização Mundial da Saúde declarou emergência internacional em decorrência da epidemia de coronavírus na China. O país asiático já

CONSULTOR JURÍDICO

www.conjur.com.br



registrou quase oito mil infectados e 170 mortes. O anúncio foi feito pelo diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus.

Casos da doença também foram registrados em cerca de 20 localidades fora da China. Não houve mortes em nenhum dos outros países até o momento.

Clique <u>aqui</u> e <u>aqui</u> para ler os decretos Decretos 10.211/20 e 10.212/20

Date Created 31/01/2020